Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 5 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando informações detalhadas acerca do planejamento e organização do início do ano letivo na denominada Região das Águas.

DOS QUESTIONAMENTOS

I – Quantas unidades escolares compõem oficialmente a denominada Região das Águas?

II – Relação nominal completa de todas as unidades escolares da referida região.

III – Data oficial de início do ano letivo em cada unidade escolar, individualmente especificada.

IV – Para cada escola, informar:
a) Número total de alunos matriculados;
b) Número de alunos por turma;
c) Quais anos/séries são atendidos;
d) Quantidade total de turmas em funcionamento;
e) Quantidade de salas físicas existentes;
f) Quantidade de salas efetivamente em funcionamento.

V – Para cada unidade escolar, informar:
a) Quantidade total de professores atualmente lotados;
b) Quantidade ideal/necessária de professores para funcionamento pleno;
c) Áreas de atuação/disciplina de cada professor lotado;
d) Existência de déficit de profissionais, especificando quais disciplinas encontram-se descobertas.

VI – Informar se o quadro de professores está integralmente completo em cada unidade, justificando, de forma individualizada, eventuais lacunas.

VII – Justificar por qual motivo a alocação/lotação dos profissionais da educação teve início apenas no sábado imediatamente anterior ao início do ano letivo.

VIII – Informar as razões da eventual demora na realização do processo seletivo.

IX – Informar quem foi o responsável administrativo direto pelo planejamento do início do ano letivo da Região das Águas, com identificação nominal e respectivo cargo.

DOC: 1771970810

X – Informar quais medidas foram adotadas para evitar prejuízo pedagógico aos alunos.

XI – Informar se existe plano de contingência para suprir eventuais faltas de profissionais.

XII – Justificar por qual razão o calendário escolar não foi amplamente divulgado à comunidade até o presente momento.

Requer-se, ainda, cópia integral dos seguintes documentos:

- Processo seletivo completo relacionado à contratação de profissionais para a Região das Águas;
- Portarias de lotação de todos os profissionais da Região das Águas;
- Cronograma oficial do ano letivo de cada unidade escolar;
- Atas, memorandos ou quaisquer documentos internos que tratem do planejamento do início do ano letivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o planejamento adequado do ano letivo constitui dever inafastável da Administração Pública, especialmente no que se refere à garantia da continuidade, eficiência e qualidade do serviço público educacional;

Considerando as peculiaridades logísticas, geográficas e estruturais da denominada Região das Águas, que, por sua própria natureza, demandam organização antecipada, criteriosa e compatível com as especificidades locais;

Considerando relatos de possível desorganização na alocação de profissionais da educação e na divulgação do calendário escolar, circunstâncias que podem ocasionar prejuízo pedagógico aos alunos e comprometer o regular funcionamento das unidades escolares;

Considerando, ainda, que a transparência administrativa é princípio basilar da gestão pública, impondo-se a adequada prestação de informações ao Poder Legislativo;

Requer-se que TODAS as informações sejam prestadas de forma individualizada por

unidade escolar, vedadas respostas genéricas, devendo ser organizadas preferencialmente em quadro ou tabela discriminada por escola, a fim de possibilitar análise objetiva, técnica e comparativa dos dados apresentados.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Fevereiro de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO